



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.144 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

“Autoriza licença sem vencimentos a empregada pública e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 85, §1º da Lei Complementar nº 03 de 15 de dezembro de 2.017:

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a licença sem vencimentos a empregada pública municipal **TATIANE CRISTINA DE SOUZA E SILVA**, portadora do RG. 41.045.257-9, CPF. 371.596.698-00, ocupante do emprego público de provimento permanente de **INSPETOR DE ALUNO**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 10 de novembro de 2.022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 09 de novembro de 2.022


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 09 de novembro de 2.022


Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal